

PROPOSTA N.º 64/2022

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. Nos termos do artigo 16.º, n.º 1, alínea v) da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou de interesse para a freguesia;
- II. A Junta de Freguesia de Alvalade, entre outros fins, tem por missão promover e executar projetos de natureza educativa de interesse para a freguesia;
- III. A Junta de Freguesia de Alvalade foi pioneira na promoção de atividades que visam a aprendizagem e a manipulação da bicicleta e a prática do Ciclismo no âmbito da Componente de Expressão físico-motor, dentro do horário curricular, nas EB1s e JI da Freguesia;
- IV. O reconhecimento do Projeto de Ciclismo Curricular, promovido por esta Junta e destinado às Escolas Básicas do 1.º Ciclo da Freguesia, iniciou-se em 2014 com um índice elevado de satisfação por parte das crianças, e o reconhecimento de toda a comunidade educativa, entre esta, os Conselhos Pedagógicos dos Agrupamentos que o identificam como uma importante forma de promoção da expressão físico-motor na infância;
- V. A Junta de Freguesia de Alvalade reconhece a importância de promover atividades, complementares à oferta desportiva assegurada pelas EB1s e JI, envolvendo outras estruturas da freguesia, nomeadamente os clubes e associações desportivas;
- VI. A ECCLx – Escola Clube Ciclismo de Lisboa é um clube de ciclismo com sede na freguesia, designadamente no Centro Cívico Edmundo Pedro, que treina e desenvolve a maioria da sua atividade desportiva no Parque José Gomes Ferreira;
- VII. A Junta de Freguesia tem desde o início da implementação do Projeto de Ciclismo Curricular como parceiro a ECCLx – Escola Clube Ciclismo de Lisboa que assegura estas atividades, durante o período letivo, sob a orientação de técnicos devidamente certificados, e acompanhados em permanência do professor titular de cada turma;



ALVALADE

Junta de Freguesia

- VIII. A ECCLx — Escola Clube Ciclismo de Lisboa tem provas dadas relativamente à competência metodológica com que desenvolve as atividades do Projeto de Ciclismo Curricular no 1.º Ciclo e JI, garantindo uma elevada taxa de sucesso na aprendizagem, e no alargamento das suas competências físico-motores, nomeadamente quanto à coordenação motora, equilíbrio e agilidade;
- IX. A entidade ECCLx — Escola Clube Ciclismo de Lisboa dirigiu a esta Junta um pedido de apoio através de formulário adequado (Anexo II do RAAFA) registado pela com o n.º 45 e pelo CRM 01005/JFA/2022 que deu entrada nos nossos serviços a 28/03/2022 destinado à parceria no Projeto de Ciclismo para os JI das Escolas Básicas da rede pública da Freguesia de Alvalade, com 13 (treze) turmas;
- X. Cada uma das 13 turmas, desenvolverá sessões de 45 minutos por aluno, num total de seis horas efetivas por turma, orientada por técnicos do clube devidamente certificados e em sistema de coadjuvação;
- XI. O orçamento apresentado pela Coelhinhos - ECCLx à Junta de Freguesia de Alvalade para o efeito foi de € 6.030,00 (seis mil e trinta euros), abarcando o pagamento a professores, disponibilização das bicicletas, capacetes, toucas descartáveis e outros materiais didáticos. O orçamento é referente a um ano letivo. A presente proposta refere-se a dois anos letivos distintos: 2021/2022 entre os meses de abril e junho; 2022/2023 entre os meses de setembro e dezembro;
- XII. Importa referir que nos termos do art.º 11.º, parágrafo 5, alínea a) do Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade (RAAFA), o apoio financeiro a atribuir poderá ser superior 60% do orçamento previsto, por se tratar de um projeto em que a Freguesia de Alvalade é o principal promotor ou coprodutor;
- XIII. Considerando que nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 11º do RAAFA, os valores e o número das prestações podem ser alterados no caso de projetos ou atividades cuja complexidade ou especialização e maior duração o justifiquem, o apoio será atribuído em duas prestações durante o presente ano letivo, sendo a primeira correspondente a 50% do montante total de € 3.015,00 (três mil e quinze euros) a ser transferida após a celebração do respetivo contrato-programa e a segunda correspondente a 50% do montante total de € 3.015,00 (três mil e quinze euros) a ser transferida após conclusão do projeto e entrega do respetivo relatório com explicitação dos resultados alcançados e respetivos documentos justificativos da despesa;



ALVALADE

Junta de Freguesia

- XIV. Face ao exposto e atendendo à relevância em realizar apoios desta índole, julgamos que estão reunidas as condições necessárias por parte da entidade requerente para a implementação do mesmo, durante o corrente ano civil;
- XV. O apoio financeiro que ora se propõe, no valor de € 6. 030,00 (seis mil e trinta euros), encontra cobertura orçamental na rubrica 04.07.01.04.00 (Outras Transferências correntes — Educação), da orgânica 06 (Educação e Desporto), e conforme declaração de cabimento que se anexa;

Face ao exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que determine:

1. A atribuição de apoio financeiro à ECCLx – Escola Clube de Ciclismo de Lisboa, de acordo com o contrato programa em anexo, no montante total máximo € 6. 030,00 (seis mil e trinta euros), para realização do projeto de Ciclismo Curricular nos JI das Escolas Básicas da rede pública da Freguesia de Alvalade.
2. A submissão à Junta de Freguesia para ratificação, da presente Informação, nos termos do artigo 164.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro.

Lisboa, 31 de março de 2022

O Vogal Tesoureiro,

(Paulo Doce de Moura)